Fls.: _	
Rubrica:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A EMPRESA GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no *DOU* de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.823.206/0001-91, sediada na Avenida Pau Brasil, Lote 10, Loja 06 – Bairro Sul – Águas Claras/DF, representada pelo Sr. HERICO FARIAS BRAGANÇA, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.104965/2018-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 09/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2023 a 31/08/2024, nos termos do art. 57, (*II ou IV*), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Licenciamento de antivírus ESET ENDPOINT PROTECTION ADVANCED	Unidade	2000	30,90	61.800,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021

Fls.:	
Rubrica: _	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Gestão/Unidade: 158157;
	Fonte de Recursos: 1000000000;
	PTRES: 171199;
	Elemento de Despesa: 449040;
	Plano Interno: L20RGP01GAN;
	Nota de Empenho: 2023NE000490.
	3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
4.	CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
	4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
5.	CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
	5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993
cor	Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos ntraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.
	Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023
	RAFAEL BARRETO ALMADA REITOR DO IFRJ
	HERICO FARIAS BRAGANÇA GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
ΤE	STEMUNHAS:
No	me: Nome:
СР	PF:

Assinatura: _____

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021

Assinatura: ___



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 152/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 24 de Agosto de 2023

08._4_TA_ass_empresa.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 09:52) RAFAEL BARRETO ALMADA REITOR 2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: 152, ano: 2023, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 25/08/2023 e o código de verificação: 2db3aa5886